Of. 1374

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 18 / 11 / 2019 10.265 APROVADO EM - 19 / 11 / 2019 10.266 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1890/2019**	**13/11/2019-13:39** **Protocolo: 6313/2019** **Processo: 3714/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da construção rampas de acesso para cadeirantes na esquina das ruas 24 de maio com Barão de Cotegipe, Centro.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Essa demanda foi encaminhada por motoristas de transporte escolar que estacionam, diariamente, nas imediações do Colégio Marista São Francisco. Eles relatam que observam a grande quantidade de pessoas que transitam pelo local e necessitariam desse acesso, como cadeirantes e pessoas com carrinhos de bebês.

VISTO

Presidente

Autenticidade: bcg6wncfl